PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 482/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2026 - Processo Administrativo N° 235/2026

Considerando a impugnação recebida e o seu julgamento, torna pública a presente retificação do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, BOLA DE FUTSAL, BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL.

1. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Fica suprimido o item 2.1 (Da Padronização) do Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - A presente contratação não decorre de processo de padronização.";

1.2. O item 8.3.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação, ficando incluído o item 8.3.2:

"8.3.1 - As marcas e modelos mencionados nas descrições dos itens 1, 2 e 3 são indicados apenas como referência, para melhor compreensão do objeto, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, sendo aceitos produtos de qualquer marca que atendam às especificações técnicas descritas.

8.3.2 - A equivalência será aferida pelas características técnicas e de desempenho exigidas (material, tipo de construção, câmara, circunferência, peso e certificação, quando houver), independentemente de denominação comercial, marca de tecnologia ou configuração de gomos/painéis adotada pelo fabricante.";

1.3. O item 8.9.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação, ficando incluídos os itens 8.9.2 e 8.9.3:

"8.9.1 - O licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, ficha técnica ou catálogo do fabricante de cada item ofertado, com indicação de marca e modelo, que demonstre o atendimento às especificações do Termo de Referência, nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

8.9.2 - Para os itens 2, 3 e 6, deverá ser apresentado também documento que comprove a certificação exigida (FIFA Basic ou superior, FIFA Quality Pro e FIVB

ou equivalente, respectivamente), admitida a comprovação por meio do catálogo ou sítio oficial do fabricante ou da entidade certificadora.

8.9.3 - O Pregoeiro poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar as informações apresentadas, vedada a inclusão de documento que altere a substância da proposta.";

2. DA RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

2.1. As descrições dos itens 1 a 6 passam a vigorar com a redação abaixo, que substitui a anterior no Termo de Referência, na Planilha de Preço Estimado, no Modelo de Proposta e no Estudo Técnico Preliminar, permanecendo inalterados as unidades, as quantidades e os valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	BOLA DE FUTSAL - Bola de futsal confeccionada em PU laminado, com câmara de ar com sistema de balanceamento que assegure retenção de ar, estabilidade e manutenção da forma esférica, circunferência entre 55 e 58cm, indicada para utilização em quadras. Desenvolvida para treinamentos e competições, proporcionando resistência, durabilidade e bom desempenho. Modelo de referência, apenas para melhor compreensão do objeto (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021): Penalty Max 200. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam às especificações técnicas descritas.
2	BOLA DE FUTSAL - Bola de futsal confeccionada em PU, com construção termofundida ou termossoldada (sem costuras), câmara de ar com sistema de balanceamento que assegure retenção de ar, estabilidade e manutenção da forma esférica, acabamento texturizado e circunferência entre 62 e 64cm. Indicada para treinamentos e uso recreativo em quadras indoor e outdoor, com certificação FIFA Basic ou superior. Modelo de referência, apenas para melhor compreensão do objeto (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021): Penalty Max 500. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam às especificações técnicas descritas.
3	BOLA DE FUTSAL - Bola de futsal tamanho 5, confeccionada em 100% TPU, com construção termofundida ou termossoldada (sem costuras), câmara de ar de alta performance com sistema de balanceamento que assegure retenção de ar, estabilidade e manutenção da forma esférica, acabamento brilhante e circunferência de 62,5 a 63,5cm. Indicada para competições e treinamentos em quadras de salão, com certificação FIFA Quality Pro. Modelo de referência, apenas para melhor compreensão do objeto (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021): Penalty Max 1000. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam às especificações técnicas descritas.
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL - Tamanho nº 5, circunferência de 68 a 70cm, peso de 410 a 450g, confeccionada em laminado de PU, construção termofundida ou termossoldada (sem costuras), câmara de ar com sistema de balanceamento que assegure retenção de ar, estabilidade e manutenção da forma esférica, acabamento com dupla colagem, miolo removível e lubrificado, baixa absorção de água, indicada para competições e treinamentos em gramados

	naturais e sintéticos de qualidade profissional. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam às especificações técnicas descritas.
5	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY - Bola oficial de futebol society, tamanho 5, confeccionada em laminado PU de alta performance, com construção termofundida ou termossoldada, sem costuras aparentes, proporcionando menor absorção de água, maior resistência, esfericidade e estabilidade de voo. Deverá possuir câmara de ar com sistema de balanceamento que assegure retenção de ar, precisão e uniformidade nos chutes, acabamento de alta durabilidade e circunferência entre 66 e 69cm, conforme padrões oficiais da modalidade. A bola deverá ser indicada para utilização em grama sintética, destinada a treinamentos e competições, com resistência ao desgaste e manutenção de suas características técnicas sob uso intenso. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam às especificações técnicas descritas.
6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PROFISSIONAL - Bola oficial de voleibol, confeccionada em microfibra, com construção termofundida (sem costuras), câmara de ar de alta performance, forro termofixo e miolo substituível e lubrificado. Peso entre 260 e 280g e circunferência entre 65 e 67cm, conforme padrão oficial da modalidade. O produto deverá possuir certificação ou homologação da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) ou equivalente, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho para treinamentos e competições. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Fica incluído, no Estudo Técnico Preliminar, o item 6.3, com a seguinte redação:

> "6.3 - Justificativa para indicação de marca de referência: nos itens 1, 2 e 3, os modelos Penalty Max 200, Max 500 e Max 1000 são indicados exclusivamente como referência de padrão de qualidade e desempenho, para melhor compreensão do objeto pelos licitantes, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. A indicação não tem caráter de exclusividade, sendo aceitos produtos de qualquer fabricante que atendam às especificações técnicas, aferidas por ficha técnica, catálogo e certificações.";

4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

4.1. Nos itens 4.1.2 e 4.1.3 do Edital, a expressão "se for o caso" fica substituída por "obrigatório", devendo o licitante informar a marca e o fabricante do produto ofertado.

5. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica alterada a data da sessão pública do certame, anteriormente prevista para 13/11/2026, passando a ocorrer no dia 18/11/2026, às 09h00min, por meio do Portal de Compras Públicas. O prazo final para envio das propostas passa a ser 18/11/2026, às 08h59min.

6. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Lambari (MG), 05 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIS CAROLINE DE NOVAIS
Data: 05/11/2026 10:54:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Laís Caroline de Novais
Agente de Contratações